IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO FUNEC № 022, DE 11 DE ABRIL DE 2.023

Institui a Copa Integração de Futebol Amador de 2023 e aprova o Regulamento Geral da Competição

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC,no uso das artribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, lc.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e a Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

Considerando, a política de fomento voltada ao fortalecimento do esporte;

Considerando, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a Copa Integração de Futebol Amador de 2023, nas categorias: Principal, Master, Feminino, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

Art. 2°. A Copa Integração de Futebol Amador de 2023 será realizada pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3°. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2023.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 978b2fcc

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar